

L E I N. 9.442, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

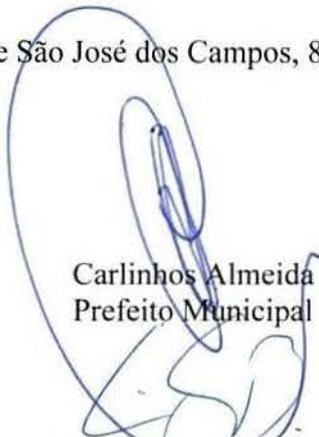
Denomina a quadra de futebol society, localizada na Praça Luiz Mioni, na Vila Cristina, de Quadra de Futebol Society Gonçalo Fonseca de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a quadra de futebol society, localizada na Praça Luiz Mioni, na Vila Cristina, de Quadra de Futebol Society Gonçalo Fonseca de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Fernando Cesar Vales
Secretário de Esportes



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



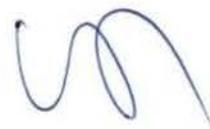
Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 131/16, de autoria do Vereador Carlinhos Tiaca)



CS3.